

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2024
TRANSFЕРЕGOV Nº 021564/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RE-AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 008/2024 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFЕРЕGOV nº 021564/2023, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada em monitoramento e avaliação para o Projeto Re-Ação Rio: Esporte e Cultura, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 16/02/2024, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **AF ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA (46.065.115/0001-65)** com o valor global da proposta de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais.) conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global das Propostas
AF ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA	46.065.115/0001-65	R\$ 184.800,00
WAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA	47.524.356/0001-98	R\$ 185.400,00
VBL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	44.923.656/0001-51	R\$ 185.760,00



Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 21/02/2024

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Bruna de Oliveira Felipe

Presidente da Comissão Permanente de Compras

Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa

Membro da Comissão Permanente de Compras

Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota

Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 008/2024
TRANSFEREGOV Nº 021564/2023

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades – ICA